

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.090, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MARABAENSE
AO GENERAL DE BRIGADA GIOVANI MORETTO,
PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À
POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

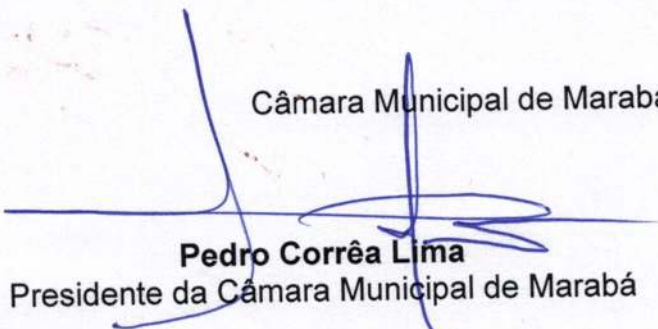
Art. 1º. É outorgado ao General de Brigada Giovanni Moretto, o título de cidadão marabaense pelos relevantes serviços prestados à comunidade nas mais diversas áreas, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O título honorífico a que se refere o art. 1º será entregue a homenageada em sessão solene da Câmara Municipal em homenagem ao aniversário de Marabá.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marabá, 30 de Março de 2022.



Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá